DECRETO MUNICIPAL N° 4317, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Declara horário de funcionamento especial nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, do dia que menciona."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização da **31ª EXPOVALE**, Exposição Agropecuária e Industrial do Vale do Araguaia, nos dias 04 a 07 de julho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º – Declara horário de funcionamento especial nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, no dia que menciona, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - No dia ***05 de julho de 2024***, sexta-feira, o expediente de trabalho será das ***13h30min às 17h30min.***

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 28 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Nome:	**CAMILA SOUZA SANTIN**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gestor Agente de Contratação	
Matricula:	8211.1	

Nome:	**MIRIAN MARTINS BENTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gestor Orçamentista	
Matricula:	7871.1	

Art. 2° - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, são os seguintes:

CONTRATO:	91/2024			
Vigência:	Data de Início:	21/06/2024	Data de Encerramento:	21/06/2025
Objeto:	Contratação por inexigibilidade de empresa na área de SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA para atender às necessidades da Secretaria de Finanças do município de Água Boa – MT.			

Art. 3° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 27 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 27 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta De Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4317, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Declara horário de funcionamento especial nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, do dia que menciona."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização da **31ª EXPOVALE**, Exposição Agropecuária e Industrial do Vale do Araguaia, nos dias 04 a 07 de julho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1° – Declara horário de funcionamento especial nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, no dia que menciona, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - No dia ***05 de julho de 2024***, sexta-feira, o expediente de trabalho será das ***13h30min às 17h30min.***

Art. 2° - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a respectivas áreas de competência.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE JUNHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 28 de junho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 080

Apostilamento para TROCA DE DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 134/2022.

CONTRATANTE: Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 140/2022, ADESÃO 013/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 080, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

COD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
418741-5 44898	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	UND	01	R$3. 000,00

DOTAÇÃO CONTRATUAL **R$ 3.000,00** Órgão 03 – Secretaria de Administração Elemento da Despesa – 3.3. 90.39 Código Reduzido – 34	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ 3.000,00** Órgão 03 – Secretaria de Administração S Setor: Aeroporto Elemento de despesa: 3.3.90.39 Código Reduzido – 51

Água Boa-MT, 18 de junho de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 081

Apostilamento para TRANSFERÊNCIA DE SALDO entre Secretarias do Contrato nº. 134/2022.

CONTRATANTE: Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 140/2022, ADESÃO 013/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.